5.8 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO E REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5.8.1 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo V da LRF – tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

Os valores apresentados ao final do exercício de 2006 foram os seguintes:

Demonst. Rec.e Desp.Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
6º Bimestre de 2006

Valores em R$ mil

Receitas Realizadas

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	Jan a Dez de 2006
Receitas Correntes (I)	5.148.999	5.148.999	998.678	1.385.440
Receitas de Contribuições	770.700	770.700	268.790	868.462
Pessoal Civil	649.700	649.700	243.112	733.267
Pessoal Militar	82.000	82.000	9.001	65.375
Compensação Previdenciária	39.000	39.000	16.676	69.820
Receita Patrimonial	4.346.450	4.346.450	821.565	3.812.550
Outras Receitas Correntes	31.849	31.849	56.181	58.173
Receitas de Capital (II)	209.500	209.500	24.657	227.632
Alienação de Bens	209.500	209.500	24.657	227.632
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
Repasses Previdenciários Recebidos Pelo RPPS (III)	0	0	274.937	996.382
Repasse Previdenciário Para Cobertura de Déficit (IV)	0	0	267.262	521.697
Outros Aportes ao RPPS (V)	0	0	0	0
Total das Receitas Previdenciárias (VI) = (I+II+III+IV+V)	5.358.499	5.358.499	1.713.391	6.484.894

Despesas Realizadas R$ 1,00

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
			No bimestre	Jan a Dez de 2006
Administração (VII)	1.103.143	1.439.096	770.988	1.257.286
Despesas Correntes	603.082	806.435	138.330	624.626
Despesas de Capital	500.061	632.661	632.658	632.660
Previdência Social (VIII)	5.213.364	5.837.578	915.191	5.776.627
Pessoal Civil e Militar	5.213.364	5.837.578	915.191	5.776.627
Aposentadorias e Reformas	4.176.636	4.757.138	757.835	4.726.787
Pensões	1.036.728	1.080.440	157.356	1.049.840
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0
Reserva de Contingência do RPPS (IX)	0	0	0	0
Total das Despesas Previdenciárias (X) = (VII+VIII+IX)	6.316.507	7.276.674	1.686.179	7.033.913
Resultado Previdenciário (XI) = (VI-X)	-958.008	-1.918.175	27.212	-549.019
Saldo das Disponibilidades Financeiras e Investimentos do RPPS	**Novembro**		**Período de Referência**	
			2.006	2.005
Caixa		0	0	0
Bancos conta movimento		99	34	3.786
Investimentos		662.554	244.038	217.689
Vinculado em conta corrente bancária		0	0	105.754

Fonte: SIAFEM

Obs: 1 - Saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, Período de referência 2005 corresponde ao saldo apurado em 31 de dezembro de 2005.

Analisando as Receitas de Contribuições, observou-se que o registro contábil efetuado na conta 412102900 – Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio – foi feito dentro do órgão 12340, separado por Poder, conforme demonstrado a seguir:

UG	Aposentadorias	Pensões	Total Geral
123401	180.861.549,94	12.293.969,99	193.155.519,93
123402	218.758.744,09	-	218.758.744,09
123403	706.970.338,76	19.250.769,99	726.221.108,75
123404	3.439.060.958,17	1.018.294.860,27	4.457.355.818,44
123410	181.135.887,71	-	181.135.887,71
Total	4.726.787.478,67	1.049.839.600,25	5.776.627.078,92

Fonte:SIAFEM

A Despesa Previdenciária total, por Poder, pode ser assim demonstrada:

Despesas Previdenciárias	Empenhada	Liquidada	Paga
Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	1.160.163.986,50	1.160.016.653,14	1.159.974.953,31
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ	193.155.519,93	193.155.519,93	183.288.738,53
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TCE	218.758.744,09	218.758.744,09	207.782.769,88
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TJUSTICA	726.287.852,57	726.287.852,57	695.358.114,70
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO	4.554.410.673,65	4.554.410.673,65	4.262.935.472,69
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - MP	181.135.887,71	181.135.887,71	181.135.887,71
Total	7.033.912.664,45	7.033.765.331,09	6.690.475.936,82

Considerando a execução orçamentária até o 6º bimestre, tem-se a seguinte situação:

Valores em R$ Milhares

Receitas Correntes	4.739.184
Receitas de Capital	227.632
Repasses Previdenciários recebidos pelo RPPS	996.382
Repasses Previdenciários para cobertura de déficit	521.697
Total dos recursos (A)	**6.484.895**
Despesas Previdenciárias	
Liquidada (B)	**7.033.913**
Paga (C)	**6.690.475**
Resultado I (A) - (B)	-549.018
Resultado II (A) - (C)	-205.580

Observa-se, portanto, que, ao se considerar a despesa previdenciária liquidada ou paga, o resultado da execução orçamentária é deficitário.

5.8.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos – Anexo XIII da LRF – apresenta a projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos e integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao último bimestre de cada exercício, devendo ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício.

Foi apresentada a este Tribunal a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos para o período de 2006 a 2040.

5.8.3 - RIOPREVIDÊNCIA

a) Da natureza jurídica, da criação e da finalidade

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDÊNCIA), criado pela Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 25.217, de 17 de março de 1999, alterado pelos Decretos nºs 25.371, de 21 de junho de 1999 e nº 34.758, de 2 de fevereiro de 2004, é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada.

O RIOPREVIDÊNCIA tem a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder, a servidores estatutários e seus beneficiários, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, bem como aos ex-participantes e ex-beneficiários da Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ – PREVI-BANERJ, e aos antigos beneficiários dos Planos de Incentivo à Aposentadoria II, III, IV e outros instituídos pelo BANERJ e subsidiárias. O Estado responde solidariamente pelas obrigações do Fundo com estes beneficiários, das quais o Tesouro Estadual é garantidor.

b) Demonstração dos recursos financeiros

No exercício de 2006, o RIOPREVIDÊNCIA arrecadou aproximadamente R$ 5,96 bilhões, sendo cerca de R$ 4,97 bilhões relativos às receitas previdenciárias, e em torno de R$ 996,38 milhões referentes aos repasses previdenciários recebidos a título de Contribuição Patronal (inclusive de exercícios anteriores).

Além desses valores, o Tesouro Estadual aportou repasse previdenciário para cobertura de déficit de aproximadamente R$ 521,7 milhões, resultando no total de recursos de cerca de R$ 6,48 bilhões. A composição dos recursos do RIOPREVIDÊNCIA de 2006 é assim demonstrado:

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO RIOPREVIDÊNCIA – 2006

Receitas Previdenciárias	Valor (R$)	%
Total das Receitas Previdenciárias (I)	**4.966.815.538,24**	**76,59**
Receitas Correntes	**4.739.183.859,77**	**73,08**
Receitas de Contribuições	868.461.557,97	13,39
Receitas Patrimoniais	3.812.549.652,39	58,79
Outras Receitas Correntes	58.172.649,41	0,90
Receitas de Capital	**227.631.678,47**	**3,51**
Alienação de Bens	227.631.678,47	3,51
Total dos Repasses Previdenciários (II)	**1.518.078.558,04**	**23,41**
Contribuição Patronal	**996.382.003,17**	**15,36**
Repasse Previdenciário para Cobertura de Déficit	**521.696.554,87**	**8,04**
Total Geral (III=I+II)	**6.484.894.096,3**	**100,0**

Pelo demonstrado observa-se que 76,59% do total dos recursos utilizados para custeio do Regime Próprio de Previdência do Estado são receitas previdenciárias – que podem ser consideradas próprias do Fundo e cuja análise será detalhada na seqüência –, registrando-se repasses previdenciários responsáveis por 23,41% do total arrecadado.

c) Das receitas previdenciárias

De acordo com dados extraídos do SIAFEM, as receitas do RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de 2006, assim distribuíram-se:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – 2006

Receitas Previdenciárias	Valor (R$)	%
Receitas Correntes	**4.739.183.859,77**	**95,42**
Receitas de Contribuições	**868.461.557,97**	**17,49**
Pessoal Civil	733.266.889,53	14,76
Contribuição do Servidor Ativo Civil	566.906.261,60	11,41
Contribuição do Servidor Inativo Civil	141.292.657,83	2,84
Contribuição de Pensionista Civil	25.067.970,10	0,50
Pessoal Militar	65.374.715,40	1,32
Contribuição de Militar Ativo	61.408.087,37	1,24
Contribuição de Militar Inativo	3.966.628,03	0,08
Compensação Previdenciária	69.819.953,04	1,41
Receitas Patrimoniais	**3.812.549.652,39**	**76,76**
Receitas Imobiliárias	3.139.687,20	0,06
Taxa de Ocupação de Imóveis	3.139.687,20	0,06
Receitas de Valores Mobiliários	1.311.174.303,20	26,40
Título de Resp. do Gov. Fed. - Vinc. ao RPPS	1.526.167,26	0,03
Rem Out. Dep. Banc. De Rec. Não Vinc.	37.464.941,98	0,75
CFT´S	1.272.183.193,96	25,61
Compensação Financeira	1.994.799.856,94	40,16
Royalties pela prod. Petróleo até 5%	247.687.693,90	4,99
Royalties pela prod. Petróleo exced. 5%	240.368.512,54	4,84
Part. Especial Expl. Petróleo Gás Natural	1.506.743.650,50	30,34
Outras Receitas Patrimoniais	503.435.805,05	10,14
Outras Receitas Correntes	**58.172.649,41**	**1,17**
Dívida Ativa	3.172.649,41	0,06
Outras Receitas Correntes	55.000.000,00	1,11
Receitas de Capital	**227.631.678,47**	**4,58**
Alienação de Bens	**227.631.678,47**	**4,58**
Receita de Outros Títulos Mobiliários - **FIDC**	218.610.249,83	4,40
Terminal Menezes Cortes	9.021.428,64	0,18
Total das Receitas Previdenciárias (I)	**4.966.815.538,24**	**100,0**

Fonte: SIAFEM/RJ – 2006

O exame da composição das receitas previdenciárias aponta que a principal fonte de recursos no exercício de 2006 foi de “Receitas Patrimoniais”, a qual representou 76,76% do total que podem ser consideradas próprias, ou seja, sem os repasses do Tesouro. Destacaram-se, nessa rubrica, as receitas provenientes da Compensação Financeira pela produção e exploração de petróleo e gás natural – Royalties (40,16%); o resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT mantidos na carteira do Fundo (25,61%); e Outras Receitas Patrimoniais (10,14%).

As contribuições dos servidores para o regime próprio somaram cerca de R$ 798 milhões, valor equivalente a 16,08% do total das receitas próprias. Se somados os valores arrecadados a título de Compensação Financeira oriundos do Regime Geral de Previdência Social, o total aportado eleva-se para, aproximadamente, R$ 868 milhões, correspondendo a 17,49% das receitas próprias.

A evolução das receitas do Fundo, em relação ao exercício de 2005, é apresentada a seguir:

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – 2005/2006 R$ 1,00

Receitas Previdenciárias	VALORES HISTÓRICOS		VALORES CONSTANTES		% 2005/2006
	2005	2006	2005	2006	
Receitas Correntes	**2.462.930.610**	**4.739.183.860**	**2.558.984.904**	**4.840.602.394**	**89,2**
Receitas de Contribuições	**740.242.763**	**868.461.558**	**769.112.230**	**887.046.635**	**15,3**
Contribuições Previdenciárias dos Servidores	700.901.710	798.641.605	728.236.876	815.732.535	12,0
Compensação Previdenciária	39.341.053	69.819.953	40.875.354	71.314.100	74,5
Receitas Patrimoniais	**1.719.350.379**	**3.812.549.652**	**1.786.405.044**	**3.894.138.215**	**118,0**
Resgate de CFT	1.537.954.057	1.272.183.194	1.597.934.265	1.299.407.914	(18,7)
Remuneração de Outros Depósitos Bancários	22.770.205	37.464.942	23.658.243	38.266.692	61,7
Juros de Títulos de Renda	3.165.780	1.526.167	3.289.246	1.558.827	(52,6)
Outras Receitas Patrimoniais	152.556.215	503.435.805	158.505.907	514.209.331	224,4
Taxa de Ocupação de Imóveis	2.904.122	3.139.687	3.017.383	3.206.877	6,3
Royalties pela Prod. Petróleo até 5%	-	488.056.206	-	498.500.609	-
Part. Especial Expl. Petróleo Gás Natural	-	1.506.743.651	-	1.538.987.965	-
Outras Receitas Correntes	**3.337.468**	**58.172.649**	**3.467.630**	**59.417.544**	**1.613,5**
Dívida Ativa	3.337.468	3.172.649	3.467.630	3.240.544	(6,5)
Outras Receitas Correntes	-	55.000.000	-	56.177.000	-
Receitas de Capital	**352.912.694**	**227.631.678**	**366.676.289**	**232.502.996**	**(36,6)**
Alienação de Bens	**352.912.694**	**227.631.678**	**366.676.289**	**232.502.996**	**(36,6)**
Receita de Outros Títulos Mobiliários - FIDC	344.000.000	218.610.250	357.416.000	223.288.509	(37,5)
Fundo de Mobilização Social - FMS	8.912.694	9.021.429	9.260.289	9.214.487	(0,5)
Total das Receitas Previdenciárias (I)	2.815.843.304	4.966.815.538	2.925.661.193	5.073.105.391	73,4

Fonte: SIAFEM/RJ – 2006 e Relatório de análise das Contas de Gestão 2005 – CAD – TCE/RJ

Pelo demonstrado verifica-se ter havido um crescimento, em termos reais, de 73,4% no total das receitas previdenciárias arrecadadas pelo Fundo, em relação ao exercício de 2005.

Comparando os valores de receitas arrecadadas em 2006 com os valores referentes ao exercício de 2005, observa-se:

– um aumento real de 15,3% nas Receitas de Contribuição, composta pelas Receitas de Contribuições Previdenciárias dos Servidores – aumento de 12% – e pela Receita dos Valores de Compensação

Previdenciária – aumento de 74,5%. Quanto à efetivação dos repasses das contribuições dos servidores, há uma análise mais detalhada no Capítulo 3 deste Relatório;

– um acréscimo real de 118% nas Receitas Patrimoniais, decorrente, principalmente, da inclusão das Receitas de Compensação Financeira (*Royalties*), cuja análise será efetuada mais adiante;

– decréscimo de 18,7% na Receita proveniente do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro/CFT, que será analisado mais adiante;

– um acréscimo real de 224,4% em Outras Receitas Patrimoniais, ocasionado, principalmente, devido à transferência de recursos da Conta "B", no valor de R$ 500 milhões, para o RIOPREVIDÊNCIA. Quanto a essa operação, uma análise mais detalhada está sendo efetuada no Capítulo 3 deste Relatório.

A evolução das receitas do Fundo pode ser melhor visualizada com o auxílio do gráfico a seguir:

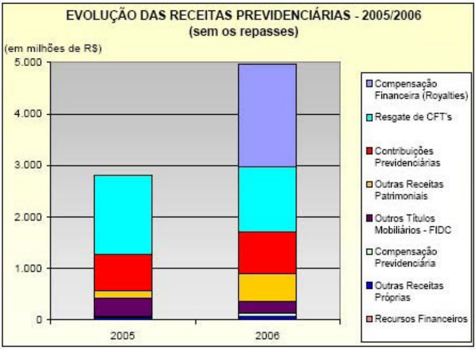

TCE RJ Confere com o Original
ALUÍSIO GAMA DE SOUZA
Conselheiro-Relator

Os itens seguintes referem-se aos direitos incorporáveis ao Patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA.

c.1) – CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT são títulos do Tesouro Nacional emitidos na forma direta em favor de interessado específico, para atender operações com finalidades específicas definidas em lei, e passaram a integrar o patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA em 1999, por ocasião da renegociação da dívida pública estadual com a União. Atualmente, suas bases legais são o Decreto nº 3.540, de 11.07.2000 e a Portaria STN nº 442, de 05.09.2000.

Em 29.10.1999, junto com a assinatura do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas entre o Estado e a União, na esteira da renegociação, foram celebrados mais dois contratos que resultaram, dentre outras providências, na emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, que foram:

1 – Contrato de Cessão de Créditos

Pelo Contrato de Cessão de Créditos, o Estado cedeu e transferiu à União, a título oneroso e em caráter *pro solvendo*, parte dos direitos de crédito a que fazia jus, referente à participação governamental obrigatória de que trata a Lei nº 7.990, de 1989, nas modalidades de *royalties* e participação especial. Em contrapartida, a União pagou ao Estado de duas formas: uma parte mediante dação em pagamento, através do abatimento do saldo da conta gráfica a que se referia o Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas; outra parte com títulos da dívida pública mobiliária federal, representados por CFT, a serem utilizados pelo Estado para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA.

TCE RJ Confere com o Original

2 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos

O segundo termo aditivo permitiu que grande parte do saldo da Conta A, resultante da liquidação do BANERJ, e que originalmente era destinada exclusivamente para garantia e pagamento do passivo residual do banco, fosse desvinculada da sua destinação original e transformada em títulos públicos federais, representados por CFT, com o objetivo de capitalizar recursos para o funcionamento do RIOPREVIDÊNCIA.

> *As Contas A e B foram abertas para constituir reserva monetária bastante para garantir as obrigações do Banco do Estado do Rio de Janeiro que foram assumidas pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Edital de venda das ações do BANERJ. Os recursos depositados nessas contas têm origem em um empréstimo contraído através de instrumento próprio com a Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 3.088.974.812,31, na mesma data da abertura das contas, em 1997.*

É demonstrada a seguir a composição da carteira de Certificados Financeiros do Tesouro – CFT do RIOPREVIDÊNCIA, originada a partir dos contratos anteriormente citados, com valores correspondentes a 15.11.1999, data da emissão dos títulos:

Origem dos recursos	Quantidade de ativos	Valor unitário na data da emissão	Valor de face na data da emissão	Data de vencimento
Conta A	798.287	1.000,00	798.287.000,00	15.12.2001
Conta A	2.500.889	1.000,00	2.500.889.000,00	15.12.2014
Royalties e Participações Especiais	4.196.316	1.000,00	4.196.316.864,21	15.12.2014
TOTAL	**7.495.492**	**1.000,00**	**7.495.492.864,21**	

A seguir são apresentados os valores resgatados em carteira de CFT, no período de 2000 a 2006, a valores históricos e valores ajustados a preços de dezembro de 2006, bem como o percentual de variação real dessa arrecadação em relação à do exercício anterior.

Valores em R$

Ano	Quantidade de títulos resgatados	Valores históricos	Valores ajustados	Variação Real em relação ao ano anterior
2000	884.556	1.390.095.919,80	2.576.651.951,95	-
2001	884.567	1.473.371.686,00	2.474.646.058,72	**-4,0%**
2002	467.976	1.056.185.224,44	1.565.133.880,60	**-36,8%**
2003	467.976	1.674.480.586,83	2.006.477.157,13	**28,2%**
2004	716.437	1.737.240.033,57	1.912.438.106,70	**-4,7%**
2005	591.692	1.537.954.057,19	1.599.890.143,01	**-16,3%**
2006	467.976	1.272.183.193,96	1.299.631.522,70	**-18,8%**

Fonte: SIAFEM.

OBS.: Valores ajustados mensalmente pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2006.

Pelo demonstrado, verifica-se que os valores arrecadados em 2006 apresentam uma redução, em termos reais, de 18,8%, em relação ao ano de 2005. Essa queda se deve, principalmente, em razão da permuta de títulos realizada entre o Estado do Rio de Janeiro e a União no final do exercício de 2003, com vistas a mitigar a crise financeira por que passava o Estado naquele período.

Em 23.12.2003 foi celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro o Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Créditos, onde ambos concordaram em permutar os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT vencíveis entre janeiro de 2007 e outubro de 2009, por títulos de igual denominação, vencíveis em 26 de dezembro de 2003, 15 de janeiro de 2004, 15 de julho de 2004, 15 de outubro de 2004 e 15 de janeiro de 2005, nos termos da Medida Provisória nº 137.

c.1.1) – Da recomposição do fluxo de caixa original dos CFT

O gráfico a seguir ilustra os fluxos de caixa dos CFT, antes e após a permuta, com valores ajustados a preços de dezembro de 2006, mensalmente, pelo IGP-DI.

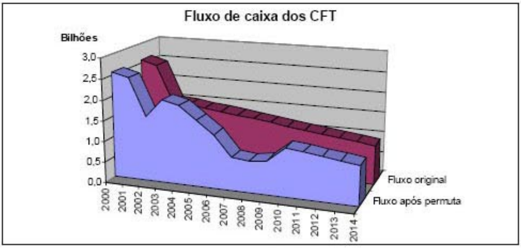

Como mostra o gráfico, houve uma antecipação dos pagamentos dos CFT que venceriam a partir de 2007, o que implica na necessidade de se recompor o fluxo de receitas do RIOPREVIDÊNCIA entre os meses de janeiro de 2007 a outubro de 2009, como determina o inciso II, do art. 2º, da MP nº 137, onde está disposto que "*o Estado deverá, obrigatoriamente, recompor, no mínimo, o fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro resgatados na permuta*."

Para tanto, ficou estabelecido, em contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003, que o Estado incorporaria ao patrimônio do Fundo, mensalmente, a partir de janeiro de 2007, uma parte das receitas a que faz jus a título de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. No entanto, já a partir de janeiro de 2006, a totalidade das receitas provenientes dessa compensação financeira foi incorporada ao patrimônio do Fundo (Decreto n.º 37.571, de 12 de maio de 2005).

Em face da recomposição do fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro/CFT a partir de 2007, passou a existir a necessidade de serem implantados mecanismos, pelo RIOPREVIDÊNCIA, para o acompanhamento, controle e análise dessa recomposição. Nesse sentido, o Plenário deste Tribunal determinou, nos autos do Processo TCE-RJ nº 102.996-2/06 – Parecer Prévio relativo às Contas de Gestão do Estado, exercício de 2005, a realização de Inspeção Especial no RIOPREVIDÊNCIA, objetivando verificar a operacionalidade dos controles sobre as receitas da Autarquia, bem como a correção dos valores relativos à recomposição do fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT.

O relatório da Inspeção Especial realizada no RIOPREVIDÊNCIA, constituído no Processo TCE-RJ nº 113.499-3/06, foi submetido ao Plenário deste Tribunal em sessão de 27.03.2007, sendo decido a adoção das seguintes medidas por parte do Fundo:

> *1 – Esclarecimentos acerca da diferença de cerca de R$ 200 milhões apontada no saldo da Conta nº 1.2.2.6.3.00.00, denominada "Certif. Tesouro Federal – Permutado", relativa aos direitos da Autarquia à recomposição do fluxo de caixa original dos CFT a partir de 2007.*
>
> *2 – Implantação de um controle próprio, que calcule os valores devidos a serem repassados pelo Banco Itaú a título do resgate mensal do principal e pagamento de*

> *juros dos CFT, que integram o patrimônio do Fundo, objetivando garantir, dessa forma, a verificação de correção dos valores transferidos com vistas a verificar a operacionalidade dos controles sobre as receitas da Autarquia, bem como a correção dos valores relativos à recomposição do fluxo de caixa original dos CFT.*

c.1.2) – Rendimentos Financeiros da Conta "A"

A "Conta A" é a reserva monetária constituída perante a Caixa Econômica Federal, por meio de Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos, firmado em 1997, para pagamento de obrigações assumidas pelo Estado com os participantes e pensionistas da PREVI-BANERJ, bem como com os beneficiários dos Planos de Incentivos à Aposentadoria instituídos pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro, em liquidação extrajudicial, e suas subsidiárias.

No exercício de 2006, houve uma reclassificação de registro da Conta A, de modo que os valores que eram antes registrados na conta "Vinculado em Conta Corrente Bancária", passaram a fazer parte do grupo "Disponível", na conta

“Aplicações Financeiras”. Essa operação está descrita no item 4.1 do meu Relatório, que analisa o Balanço Financeiro, ensejando, inclusive, em Recomendação.

O saldo da Conta A, nos exercícios de 2005 e 2006, é assim demonstrado:

SALDO DA “CONTA A”			
2005		**2006**	
CONTA	SALDO	CONTA	SALDO
116010000 – CONTA A – C.E.F.	1.671,09	111129904 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C: 10400199000001310	1.624,54
116030000 – APLICAÇÕES. FINANCEIRAS DA CONTA A – C.E.F.	105.752.526,04	111130800 – FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 10400199000001310	115.830.476,54
TOTAL 2005	105.754.197,13	TOTAL 2006	115.832.101,08

c.2) – Receitas oriundas do patrimônio imobiliário

A gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio de Janeiro e as receitas decorrentes, bem como as receitas com alienação de bens imóveis, são objeto de análise do item 5.7 do meu Relatório.

c.3) – Compensação previdenciária junto ao INSS – COMPREV

Por força da Constituição da República e da Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, os Estados brasileiros têm direito a ressarcimento junto ao regime de origem (INSS), dos valores de contribuição previdenciária efetivados pelos servidores aposentados e pensionistas pelo regime instituidor, bem como aos que vierem a se aposentar.

No caso, o total recebido referente à compensação financeira pelo RIOPREVIDÊNCIA atingiu o montante de R$ 69.819.953,04, correspondendo a 1,41% da receita total arrecadada no exercício de 2006.

Os valores de compensação previdenciária, vêm crescendo no decorrer dos cinco últimos exercícios conforme se pode observar a seguir:

RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Valores em R$

EXERCÍCIO	VALORES HISTÓRICOS	VAR. % NOMINAL	VALORES AJUSTADOS	VAR. % REAL
2002	4.754.881,92	223,86	7.033.421,34	185,34
2003	9.831.593,56	106,77	11.842.154,44	68,38
2004	31.929.976,99	224,77	35.154.904,67	196,87
2005	39.341.052,81	23,21	40.875.353,87	16,28
2006	69.819.953,04	77,47	71.314.100,04	74,47

Fonte:SIAFEM, valores ajustados a preços de dezembro de 2006, utilizando-se o IGP-DI médio ponderado

c.4) – Recebíveis, direitos de crédito, direitos a título, participações em fundos que seja titular o Estado do Rio de Janeiro

Como parte do projeto de capitalização da autarquia, esse item foi acrescentado ao art. 13, da Lei n.º 3.189, de 1999, mediante aprovação da Lei n.º 3.695, de 26 de outubro de 2001.

No exercício de 2005, o RIOPREVIDÊNCIA operacionalizou a criação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, antecipando o fluxo de recebíveis provenientes das receitas das compensações financeiras pela produção e exploração de petróleo e gás natural, bem como das participações especiais advindas desta atividade econômica – *royalties* de petróleo.

De acordo com o regulamento deste FIDC (Mellon FIDC – Royalties de Petróleo), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo *modus*